

ORDEM DE SERVIÇO nº 171/GP

João Pessoa, 25 de outubro de 1995

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

LOTAR o servidor ROBERTO FERNANDO CAVALCANTI MEIRA, ora à disposição deste Regional, na Secretaria da Corregedoria, no período de 16.10 a 09.11.95.

Dê-se ciência.

Publique-se.

SEVERINO MARCONDES MEIRA

Juiz Presidente